

4ºRTD-RJ - 838176Empl: 100,83/Distrito: 12,48/Ler: 11/06 5 55
M.T.U./ACOTERJ 8,37 / FETJ 22,82
L. 4.864/05: 5,65 / Tot Empl (R\$) 156,10
PARÂM Vias: 3 / Norma(s): 2 / Págs: 4
Proc Est: N / Avarb S / Dilig.1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
807002
Registro de Títulos e Documentos4º RTD-CAPITAL - RJ
APRESENTADO E PROTOCOLADO EM 05/11/2010
REGISTRADO EM MÍDIA DIGITAL Nº 838176

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO
FINANCEIRA NÃO-REEMBOLSÁVEL Nº
09.2.1386.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL - BNDES E O INSTITUTO DE
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL "THE
NATURE CONSERVANCY DO BRASIL",
NA FORMA ABAIXO:**

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

e

o INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL "THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL", associação civil de direito privado sem fins lucrativos, doravante denominada BENEFICIÁRIA, com sede no Centro Empresarial Brasília Design Center, SRTVS QD.701, Conjunto D, Bloco B, Loja 246, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70340-907, inscrita no CNPJ sob o nº 00.104.175/0001-49, por sua representante abaixo assinada, doravante denominados, em conjunto, "Partes", e, de forma genérica e individual, simplesmente "Parte".

têm, entre si, justo e acordado aditar o Contrato de Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 09.2.1386.1, adiante designado simplesmente Contrato, celebrado entre o BNDES e a BENEFICIÁRIA em 13 de abril de 2010, registrado sob o nº 817249, em 04 de maio de 2010, no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e sob nº 793657, em 19 de abril de 2010, no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Brasília, Distrito Federal, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes cláusulas:

**BNDES**
Mariana Guimarães Lima
Advogada

PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

As Partes resolvem alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, que vigorará com a seguinte redação:

"SEGUNDA
DISPONIBILIDADE
PARÁGRAFO SEGUNDO



O saldo total remanescente dos recursos da conta corrente mencionada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula será imediatamente transferido para a conta corrente nº 27589846, que a BENEFCIÁRIA possui no Banco Citibank (nº 745), Agência Assembléia (nº 003), específica para a movimentação dos recursos captados para o projeto previsto na Cláusula Primeira"

SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes, todas as cláusulas e condições do Contrato, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, não importando o presente em novação.

TERCEIRA
REGISTRO

Obriga-se a BENEFCIÁRIA a proceder à averbação deste Aditivo à margem do registro nº 817249, no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e do registro nº 793657, no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Brasília, Distrito Federal, mencionados no preâmbulo deste instrumento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado desta data.



[FOLHA DE ASSINATURAS DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO-REEMBOLSÁVEL Nº 09.2.1386.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL- BNDES E O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL "THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL"]

O BNDES é representado neste ato pelo seu Vice-Presidente, em conjunto com um Diretor, abaixo assinados e identificados, nos termos da procuração lavada no Livro 893, folha 196, do 22º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.



As folhas do presente Instrumento são rubricadas por Mariana Guimarães Lima, advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010.



Pelo BNDES:

[Redacted signature]

[Redacted signature]

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Eduardo Rath Fingert
Diretor

Pela BENEFICIÁRIA:

[Redacted signature]

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL "THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL"

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
807002
Registro de Títulos e Documentos

TESTEMUNHAS:

[Redacted name]

Nome: DANIELA MARIA NORRES DE GESPIRINO
Identidade: [Redacted]
CPF: [Redacted]

[Redacted name]

Nome: DEBORAH MARIA VICOSI DE ALMEIDA
Identidade: [Redacted]
CPF: [Redacted]

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS
 SRTV/SUL RD. 701 BL. 01 L3 24 TERRED
 EQ. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/ME 00.618.471/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 CIZANHELI-ANA CRISTINA FIALDO DE
 BARROS

Em testemunho da verdade
 BRASÍLIA, 12 de Novembro de 2010

RODANTO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
 RAMILO SIMDES CORREA - TABELIAO SUBSTITU
 ENOSES ALVES SOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
 RITA OLIDES S. P. FAES - ESC. NOT. AUT.
 CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO - ESC. NOT. AUT.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 4º OFÍCIO
 AV. BRANCA, 109/1702
 RIO DE JANEIRO - RJ, 05/11/2010

Documento protocolado, registrado e
 arquivado sob nº. 00207002
 do Livro A-55, n.º. 00807002
 do Livro n.º. 85-116 a averbado a
 margem do registro 00791657 do
 Livro n.º. 85-113, Dou fe.
 Brasília, 23/11/2010

Oficial: Marcelo Caetano Ribas
 Subst.: Ediene Miguel Pereira
 Geráida do Carmo A. Rodrigues
 Eunice de Oliveira Pacheco
 Edileuza Miguel Pereira
 Francineide Gomes de Jesus
 Marcus Antonio da C. Oliveira
 Michelle Barros Lima
 Maria Lúcia C. Burle Griff
 Rosimar Alves de Jesus

24o OFICIO DE NOTAS - JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139- Loja C Tel:3553-6021
 Reconheco por Semelhança a(s) firma(s) de
 MAURICIO BORGES LEMOS -- EDUARDO RATH FINGERL

Selo nº. SGN64196 a SGN64197 da verdade.
 Rio de Janeiro, 05/11/2010, 9a testemunho
 191-RONY ALMEIDA REBAL DE CASTRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO - Reconhecimento de firma(s): 9,94

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR SEMELHANÇA

VFK
 SGN64196

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR SEMELHANÇA

LFA
 SGN64196

4º Ofício de Registro de Títulos e Doc.
 Av. Rio Branco, 109/1702
 REGISTRADO SOB Nº 238176
 RIO DE JANEIRO-RJ, 05/11/2010

Edvaldo Azevedo Pereira
 Escrevente
 CTPS: 90130 Série 119-RJ

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 4.º OFÍCIO
 Averbado hoje na coluna de ANOTAÇÕES do
 Registro N.º. 217.249 do Livro B.:113
 O QUE CERTIFICO, RJ, 05 NOV 2010

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 4º OFÍCIO
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 REGISTRADO
 AGZ

RQI99201